



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2011.

AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SENHORA GISELE DA SILVA GONÇALVES.”

Apresentado em 21 de Junho de 2011
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 28 de Junho de 2011

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
jado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
ital em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>16</u> / <u>06</u> / <u>2011</u>
Nº <u>029</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>04</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029 /2011.

“Concede Título de Cidadão Japeriense a Senhora Gisele da Silva Gonçalves.”

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Senhora Gisele da Silva Gonçalves, pela passagem do 20º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Junho de 2011.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>21</u> / <u>06</u> / <u>2011</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>28</u> / <u>06</u> / <u>2011</u>
APROVADO 